

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às catorze horas e trinta minutos (14h30), na sala de reunião da sede do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal, em Brasília-DF, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: Item I-Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); Item III- Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CDI/DF no dia 06/11/2019; Item IV- Leitura do Relatório Simplificado do CDI/DF-2019; Item V- Leitura dos relatórios de apuração de denúncias recebidas pelo CDI/DF; Item VI- Leitura dos pareceres da Comissão de Fiscalização e Registro sobre requerimento de registro ou inscrição de programas, projetos e serviços das entidades não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no CDI/DF; Item VII- Informes Gerais; Item VIII- Encerramento. Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: LEILA BARRETO ORNELAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; ANGELA MARIA SACRAMENTO, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; JÚLIA SOLLÉRO DE PAULA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Mobilidade do Distrito Federal; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; ANTÔNIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; IVETE SIMONETTE DO AMARAL, conselheira suplente, representante da Casa do Ceará em Brasília; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO, conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; YULLE XIMENDE RODRIGUES, conselheira suplente, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, conselheira titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal; LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal e JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR, conselheiro titular, representante do Programa Providência de Elevação da Renda Familiar. Também esteve presente como ouvinte: FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA BEZERRA, Defensora Pública do Distrito Federal. Item I- Abertura. Iniciando os trabalhos a Presidente ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES AGUIAR agradeceu a todos por ter atendido a convocação e enfatizou que, no caso de impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular, o suplente deverá estar presente na reunião para a qual o titular foi convocado, competindo ao titular coordenar com seu suplente o comparecimento às reuniões do CDI-DF, nos termos do Art. 9º do Regimento Interno do CDI/DF. E que tanto o conselheiro titular quanto o suplente que não puder comparecer às reuniões deste Conselho, deverão justificar formalmente sua ausência para que possa ser registrado em ata. Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). A Presidente informou que justificaram as ausências a esta reunião os conselheiros: RODRIGO DUZSINSKI, conselheiro suplente, representante da Defensoria Pública do DF; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal; JORGE ROBERTO P. DE VACONCELOS, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; MARIA TEREZA DINIZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; MÁRCIA VILLAS BOAS RAMOS, conselheira suplente, representante do Programa Providência de Elevação da Renda Familiar e ANA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, conselheira titular, representante da Associação Brasileira de Alzheimer e MICHELLINE CANGUÇI IWAMOTO VISCOCNDE, conselheira suplente, representante da Associação Brasileira de Alzheimer. Item III- Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 06/11/2019. A Presidente submeteu à apreciação do Plenário a referida ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Item IV- Leitura do Relatório Simplificado do CDI/DF-2019. A Presidente informou que a Secretaria Executiva enviou, por e-mail, o Relatório Simplificado das atividades do CDI/DF do ano de 2019, o que dispensou a leitura do mesmo e submeteu à aprovação deste Conselho, sendo este aprovado à unanimidade. A Presidente registrou seus agradecimentos à Secretária Executiva Cirlândia Mota pela colaboração na elaboração do relatório. Item V- Leitura dos relatórios de apuração de denúncias recebidas pelo CDI/DF. A Presidente concedeu a palavra à conselheira Angela Maria Sacramento que procedeu a leitura do relatório técnico de apuração da Denúncia nº 1137585, recebida através do Disque Direitos Humanos - DISQUE 100, e realizada no dia 29/11/2019 na Instituição de Longa Permanência para Idosos, CASA CLARA RESIDENCIAL PARA IDOSOS (antiga “Casa Lar Amigo do Idoso”, em Vicente Pires), que foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade pela procedência da referida denúncia e o seu respectivo encaminhamento às seguintes Instituições: Ministério Público do Distrito Federal, Ministério Público do Trabalho, Central Judicial do Idoso, Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência - DECRIN/DF e Vigilância Sanitária do Distrito Federal, à título de conhecimento e adoção das providências cabíveis no âmbito de cada Instituição, tendo em vista a gravidade de várias irregularidades no funcionamento dessa ILPI. Item VI- Leitura dos pareceres da Comissão de Fiscalização e Registro sobre

requerimento de registro ou inscrição de programas, projetos e serviços das entidades não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no CDI/DF. A conselheira Angela Maria Sacramento fez a leitura do relatório técnico da Obra Social Santa Isabel - Brazlândia e, preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400.00049563/2019-39, foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade o deferimento da renovação do registro da Instituição no CDI/DF. A conselheira Yulle Ximende Rodrigues procedeu a leitura do relatório técnico sobre as condições de funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idoso, Residencial Fleur de Lis e preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400.00033340/2019-50, que submetido à apreciação deste Conselho foi aprovado à unanimidade o deferimento do primeiro registro desta Instituição no CDI/DF. A conselheira Maria Vicentina Lopes de Lucena fez a leitura do relatório técnico do Centro de Convivência para Idosos, Universidade Católica de Brasília e, preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400.00050217/2019-01, foi submetido à apreciação deste Conselho que aprovou à unanimidade o deferimento da renovação do registro da Instituição no CDI/DF e do relatório técnico da Associação de Idosos da Ceilândia, e preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400.00049798/2019-21, foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade o deferimento de renovação do registro da Instituição no CDI/DF. A conselheira Geovania Maria Gonçalves Soares fez a leitura do relatório técnico da Instituição de Longa Permanência para Idosos, Anchieta Espaço de Convivência e, preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400.00051067/2019-45, foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade o deferimento da renovação do registro da Instituição no CDI/DF e do relatório técnico do Centro de Convivência para Idosos, Jesus Vive Assistência ao Idoso, que preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400.00050689/2019-56, foi submetido à apreciação deste Conselho que aprovou por unanimidade o deferimento da renovação de inscrição de programas no CDI/DF. A conselheira Ivete Simonette do Amaral fez a leitura do relatório técnico da Instituição de Longa Permanência para Idosos, Casa do Candango e, preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400.00055886/2019-61, foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade o deferimento da renovação do registro da Instituição no CDI/DF e do relatório técnico da ILPI, Instituto de Cuidados ao Idoso Marlena Noriega, que preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400.00055213/2019-10, foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade o deferimento da renovação do registro desta Instituição no CDI/DF. Item VII- Informes Gerais. A Presidente informou que foi convidada pelo Secretário-Geral e pelo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para participar de uma reunião na CLDF, no dia 20/11/2019, para tratar sobre o Fundo de Direitos dos Idosos do Distrito Federal - FDI/DF, e que a Câmara pretende lançar uma cartilha explicativa com o PASSO A PASSO de doações para o FDI/DF no Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica e que têm interesse em patrocinar uma campanha para divulgar o FDI/DF. Que atendendo à deliberação da 3ª Reunião Ordinária do CDI/DF, no dia 06/11/2019, foi formada uma comissão de conselheiras; Antonia Lúcia, Leila Ornelas, Ivete Simonette e Maria Vicentina para tratar pessoalmente com o Dr. Maurício Antônio do Amaral Carvalho, Secretário Executivo da SEJUS/DF, de demandas administrativas deste Conselho, sendo que esta comissão foi recebida por ele no dia 26/11/2019, com a presença, também, da Secretária Executiva do CDI/DF, Cirlândia Mota Alexandrino. Na ocasião entregue em mãos ao Dr. Maurício, o Ofício nº 06/2019-CDI/DF, de 06/11/2019 solicitando apoio e suporte de recursos humanos por meio de funcionários para a Secretaria Executiva do CDI/DF e disponibilidade de um veículo com motorista para fazer o transporte dos conselheiros durante as fiscalizações. Em resposta às solicitações, o Dr. Maurício informou que não há função disponível no momento na SEJUS/DF mas que estão fazendo uma reestruturação de pessoal e assim que possível disponibilizará um agente administrativo para este Conselho. Quanto à disponibilidade de um veículo com motorista, foi prontamente atendido pela SEJUS/DF, bastando apenas que seja solicitado pela Secretaria Executiva do CDI/DF com antecedência. A Presidente informou que desde o dia 13/11/2019 a Secretaria Executiva do CDI/DF conta com a nova estagiária de direito, GIOVANNA ALISSA RIBEIRO. A Presidente informou, por último, que foram distribuídos os seguintes processos de requerimento de registro e/ou inscrição de programas neste Conselho: Processo SEI nº 00400.00054849/2019-36, da Associação Maria da Conceição; Processo SEI nº 00400.00054733/2019-61, da Associação Comunitária de Saúde e Processo SEI nº 00400.00056092/2019-15, da Associação Lar Batista Canaã distribuídos para as conselheiras Vicentina e Ivete; o Processo SEI nº 00400.0005200/2019-32, do Espaço de Convivência de Idosos, distribuído para as conselheiras Lílina e Maria Cláudia; o Processo SEI nº 00400.00056208/2019-16, as Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS, para as conselheiras Angela e Yulle e o Processo SEI nº 00400.00056092/2019-15, da Casa Clara Residencial para Idosos, para a conselheira Angela. Item VIII- Encerramento. A Presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlândia Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Brasília, 04 de dezembro de 2019. ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, Presidente do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal.